



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.569

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.639 DE 23 DE JUNHO DE 2006, ALTERADO PELOS DECRETOS Nºs 3.820, DE 07 DE ABRIL DE 2008, 4.074, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 E 4.477, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a necessidade de alteração do quadro de Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, em face da nomeação, posse e capacitação de novos Agentes de Trânsito e Transporte, nos exatos termos da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.639, de 23 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nºs 3.820, de 07 de abril de 2008, 4.074, de 28 de janeiro de 2010 e 4.477, de 26 de agosto de 2012, passando a ser composto com os servidores públicos a seguir relacionado, na condição de Agentes da Autoridade de Trânsito:

SERVIDORES PÚBLICOS	R.E. Nº	R.G. nº
Airton Monteiro de Souza	11.694	27.762.238-4
Alberto de Souza	10.130	15.890.903
Celso Pedroso	10.133	28.031.795-5
Duval Moritz dos Santos	12.674	6.416.027-0
Evaldo Rodrigues de Oliveira	13.625	13.389.962-7
Fernando Júnior Nunes da Silva	13.626	3.444.161
João Carlos da Silva Oliveira	12.675	26.425.123-4
João de Oliveira Neres	13.628	11.968.427
José Mardem Pereira do Nascimento	10.141	18.542.549
José Pedro da Silva Filho	13.457	24.130.817-3
José Ricardo Gaspar Pedroso	10.365	28.110.323-9
Luiz Henrique Ratis de Azevedo e Silva	13.630	4.149.234



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.569/2012 – Fls. 02

Marizete Maria Jacinto da Silva	12.692	24.467.407-3
Rogério Dourado Santos	11.709	23.973.153-0
Sandro Renato Ferreira	11.711	25.960.681-9
Sérgio Ricardo Francisco Pinto	10.149	21.899.674
Silvio Aparecido Carvalho	11.765	13.125.483
Odaír de Oliveira Campos	13.441	18.785.087-2
Paulo Gonçalves	13.442	10.755.212
Ricardo do Espírito Santo Silva	10.443	21.853.136-9
Ulisses Neves de Sousa	12.693	33.248.234-0
Valéria Cristina da Silva	13.634	32.323.107-X

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ISMAEL MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo